



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4221/20  
Proc. Nº 01  
Fls. 01  
Resp. [Signature]

LIDO EM SESSÃO DE 17/11/20  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

**PROJETO DE LEI Nº 137 / 2020**

Presidente

Daiva Dias da Silva Berto

Presidente

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

O vereador Edson Secafim, apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que Denomina "José Carlos Caetano" a Área Verde 4, do Loteamento Ipê Dourado, Bairro Dois Córregos.

José Carlos Caetano de origem Italiana, seus avós vieram da Itália da cidade de Treviso no ano de 1898, dessa união tiveram cinco filhos. Seu pai Silvestre nasceu em 1912 e sua mãe Maria Justina em 1915, casaram-se em Maio de 1935 dessa união tiveram seis filhos homens.

Jose Carlos, nasceu no dia 06/08/1952 "Gêmeos com o Senhor Armando Luiz Caetano", morou até seus quatro anos de idade na Fazenda do Manga entre divisa de Valinhos e Itatiba, hoje cortada pela rodovia Dom Pedro, vindo a residir em Valinhos no Bairro do Rigesa.

Desde criança ajudava em pequenas tarefas em casa, iniciou o primário aos sete anos de idade na escola Ciro de Barros Rezende onde também concluiu o Ginásio, depois estudou na escola técnica de

PROJETO DE LEI  
Nº 137 / 20



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4221/20  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Comercio, formando-se em técnico de Contabilidade em seguida estudou na PUCC Ciências Contábeis curso incompleto.

No ano de 1978 casou-se com Leila Maria, dessa união nasceu seu filho Leonardo, mesmo morando na cidade, até inauguração do Supermercado Caetano em Maio de 1978, trabalhava na roça e estudava.

Partiu de seu pai, Senhor Silvestre no ano 1976 abrir algo no ramo do comercio como seu filho Antônio que trabalhava no armazém da Zélia e na cooperativa da Rigesa resolveram abrir um pequeno Supermercado cuja a inauguração se deu em seis de maio do 1978.

Na qual seus filhos vieram trabalhar, Antônio foi diretor de 1978 até 1980. E em 1980 José Carlos assume o cargo de Diretor ficando no cargo por apenas quatro anos.

E assumindo novamente o cargo de diretor seu irmão Antônio até abril de 1999, Em maio de 1999 José Carlos retorna ao cargo da empresa exercendo a função de Diretor até o ano de 2013, passando assim o cargo de Diretor para seu filho Leonardo, e assumindo o cargo de Presidente do Conselho administrativo. (h)

Em 1999 logo após assumir o cargo de diretor começou a reforma da loja e dando andamento para Construção da Segunda loja na Vila Santana cuja a inauguração se deu em 28/08/2002. Mesmo na dificuldade adquiriu o restante dos três terrenos sobre os quais tinha



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 4221/20  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

duas casas fechando assim a quadra da Onze de Agosto, também adquiriu, terrenos para loja Vila Santana onde é usado como estacionamento para os veículos de seus funcionários.

Reformou em 2008 a loja da Avenida Onze de Agosto e logo após começo o projeto de ampliação da mesma, a família pretende partir para a terceira loja.

José Carlos em sua Gestão investiu com palestras e treinamentos aos seus colaboradores, sempre valorizando-os dentro da empresa dando condições de alcançarem um cargo mais alto.

A empresa também através de seu Diretor Jose Carlos colaborou nas necessidades particulares e financeiras de seus colaboradores.

José Carlos, católico sempre fez questão de ajudar as mais diversas igrejas das cidades não só católicas como também protestantes e outras. Fez questão de incluir no projeto do Supermercado da Vila Santana uma capela com autorização do Bispo e o Padre Valdemar, na qual semanalmente um padre ou monge vem celebrar missa.

Implantou também dentro da empresa um programa para dar oportunidades para pessoas com deficiência e excepcionais, Jose Carlos um homem que sempre trabalhou e trabalha mais de 12 horas por dia, na medida do possível sempre fez questão de ajudar varias



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4221/20  
Fls. 04  
Resp. [assinatura]

entidades de Valinhos, seja com doações ou abrindo as portas do Supermercado para as entidades mostrarem seus trabalhos com o intuito de arrecadar fundos.

Segue abaixo algumas das inúmeras ações com Entidades que José Carlos teve enquanto Presidente dos Supermercados Caetano:

- Doações para festas das mais diversas Entidades;
- Doações de quartos para a Santa Casa de Valinhos;
- Doações financeiras para diversas Entidades;
- Doações de produtos para Bingos Beneficentes;
- Patrocínio de anúncios em Jornais da Cidade;
- Patrocínio de eventos de diversas Entidades;
- Patrocínio de Jantares em prol as Entidades;
- Abertura de espaços na mídia dos Supermercados Caetano para as Entidades;
- Inaugurou um espaço fixo para entidades apresentarem seu trabalho no Supermercado Caetano da Vila Santana;
- Implantou o Pacoteiro Amigo, onde arrecada toneladas de alimentos juntos com os clientes para Entidades.

60



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 4221/20  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

José Carlos Caetano nos deixou no dia 20 de março de 2020, aos sessenta e sete anos, deixando um legado de amor que deve ser seguido e vivido por todos aqueles que tiveram a honra de conviver ao seu lado.

Diante do exposto, aguarda-se dessa Egrégia Casa de Leis a devida apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Valinhos, 05 de novembro de 2020.

  
**EDSON SECAFIM**  
Vereador

Nº do Processo: 4221/2020

Data: 17/11/2020

Projeto de Lei nº 137/2020

Autoria: EDSON SECAFIM

Assunto: Denomina a Área Verde 4, do loteamento Ipê Dourado, bairro Dois Córregos.

## José Carlos Caetano

Nasceu em 06 de agosto de 1952

Faleceu em 20 de março de 2020

Filho de Silvestre Caetano e de Maria Justina Pagani Caetano, "Gêmeos com o Senhor Armando Luiz Caetano", iniciou o primário aos sete anos de idade na escola Ciro de Barros Rezende onde também concluiu o Ginásio, depois estudou na escola técnica de Comercio, formando-se em técnico de Contabilidade em seguida estudou na PUCC Ciências Contábeis curso incompleto.

No ano de 1978 casou-se com Leila Maria, dessa união nasceu seu filho Leonardo, mesmo morando na cidade, até inauguração do Supermercado Caetano em Maio de 1978, trabalhava na roça e estudava.

Partiu de seu pai, Senhor Silvestre no ano 1976 abrir algo no ramo do comercio como seu filho Antônio que trabalhava no armazém da Zélia e na cooperativa da Rigesa resolveram abrir um pequeno Supermercado cuja a inauguração se deu em seis de maio do 1978.

E em 1980 José Carlos assume o cargo de Diretor ficando no cargo por apenas quatro anos. Em maio de 1999 José Carlos retorna ao cargo da empresa exercendo a função de Diretor até o ano de 2013, passando assim o cargo de Diretor para seu filho Leonardo, e assumindo o cargo de Presidente do Conselho administrativo.

Em 1999 logo após assumir o cargo de diretor começou a reforma da loja e dando andamento para Construção da Segunda loja na Vila Santana, a sua trajetória foi de conquista e muita dedicação.

José Carlos Caetano nos deixou e foi uma perda inestimável, nosso profundo pesar a família e amigos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4221/20  
Fls. 07  
Resp. \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 1/2020**

**Denomina “José Carlos Caetano” a Área Verde 4, do Loteamento Ipê Dourado, Bairro Dois Córregos.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada Rua “José Carlos Caetano ” a Área Verde 4, do Loteamento Ipê Dourado, Bairro Dois Córregos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

11

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Orestes Previtale Junior**

Prefeito Municipal



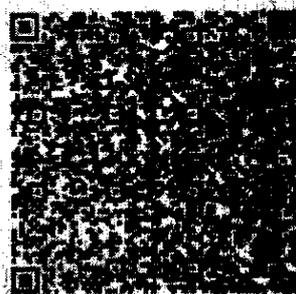
**NOTAÇÕES DE CADASTRO**

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 VALINHOS- SP, 26/03/2020.

Oficial de Registro Civil de  
 Valinhos-SP  
**ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA**  
 Oficial  
 Rua Francisco Gilório, 161- Vila Embaré  
 Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090  
 E-mail: registrochil@lacom.com.br

*[Assinatura]*  
**Francislene Dal Bianco Fioravanti**  
 Substituta do Oficial  
**1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS**



Selo(s):  
 1236872PV0000000024266704

RR (0002)	Número do livro
008 (050)	Número de folha
bbhhhh (000033)	Número do Termo
h (31)	Dígito Verificador

01 (30)	Tipo de Serviço Prestado, símbolo
0004 (1007)	Ass. de Reg. Civil
0 (1)	1 - Livro A (Registro de Imóveis) 2 - Livro B (Casamentos) 3 - Livro C (Partidas de Inventário) 4 - Livro D (Partidas de Testamentos) 5 - Livro E (Partidas de Interdições) 6 - Livro F (Partidas de Tutelas) 7 - Livro G (Partidas de Curatelas)

Use exclusiva para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais





Ofício nº 1101/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1338/20-CMV**  
**Vereador Kiko Beloni**  
**Processo administrativo nº 11.945/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Há logradouro ou próprio municipal sem denominação?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o fornecimento de mapa e seu respectivo memorial descritivo.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 03 folhas.**

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**"REF. C.I. Nº 1357/2020 - D.T.L./GP"**

**"REQUERIMENTO Nº 1338/2020 – Vereador Kiko Beloni"**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.**

Em resposta à C.I.nº 1357/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1338/2020 de autoria do nobre vereador Kiko Beloni consultada a área competenteda Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Área Verde 4, do Loteamento Ipê Dourado, Bairro Dois Córregos, circundada pela Rua Luiz Antonio Castelluber e Rodovia Visconde de Porto Seguro.
2. Segue em anexo planta do local.

**SPMA, em 18 de agosto de 2020.**

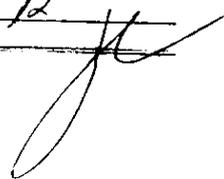
  
**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

*B*



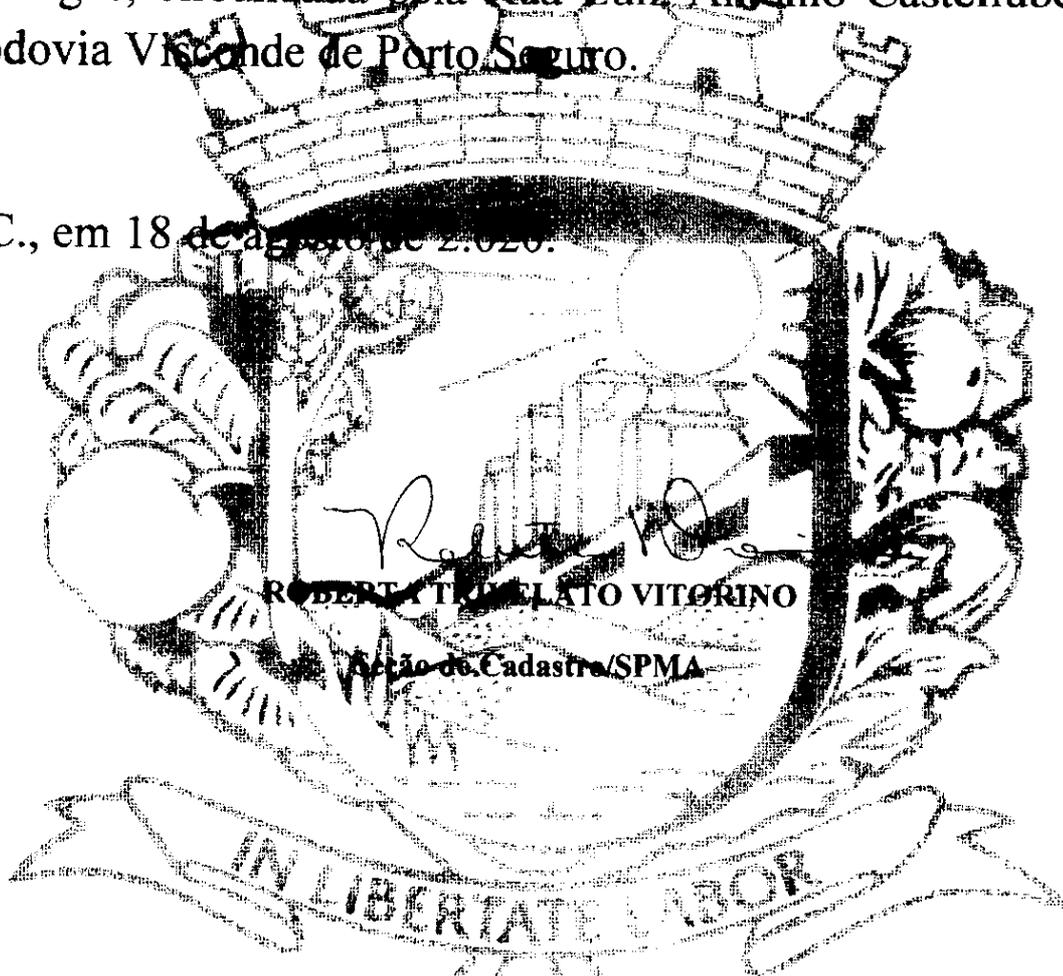
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 4221, 20  
Fls. 12  
Resp. 

## **DENOMINAÇÃO DE PRAÇA**

**ÁREA VERDE 4**, do Loteamento Ipê Dourado, Bairro Dois Córregos, circundada pela ~~Rua Luiz Antonio Castelluber~~ e Rodovia ~~Visconde de Porto Seguro~~.

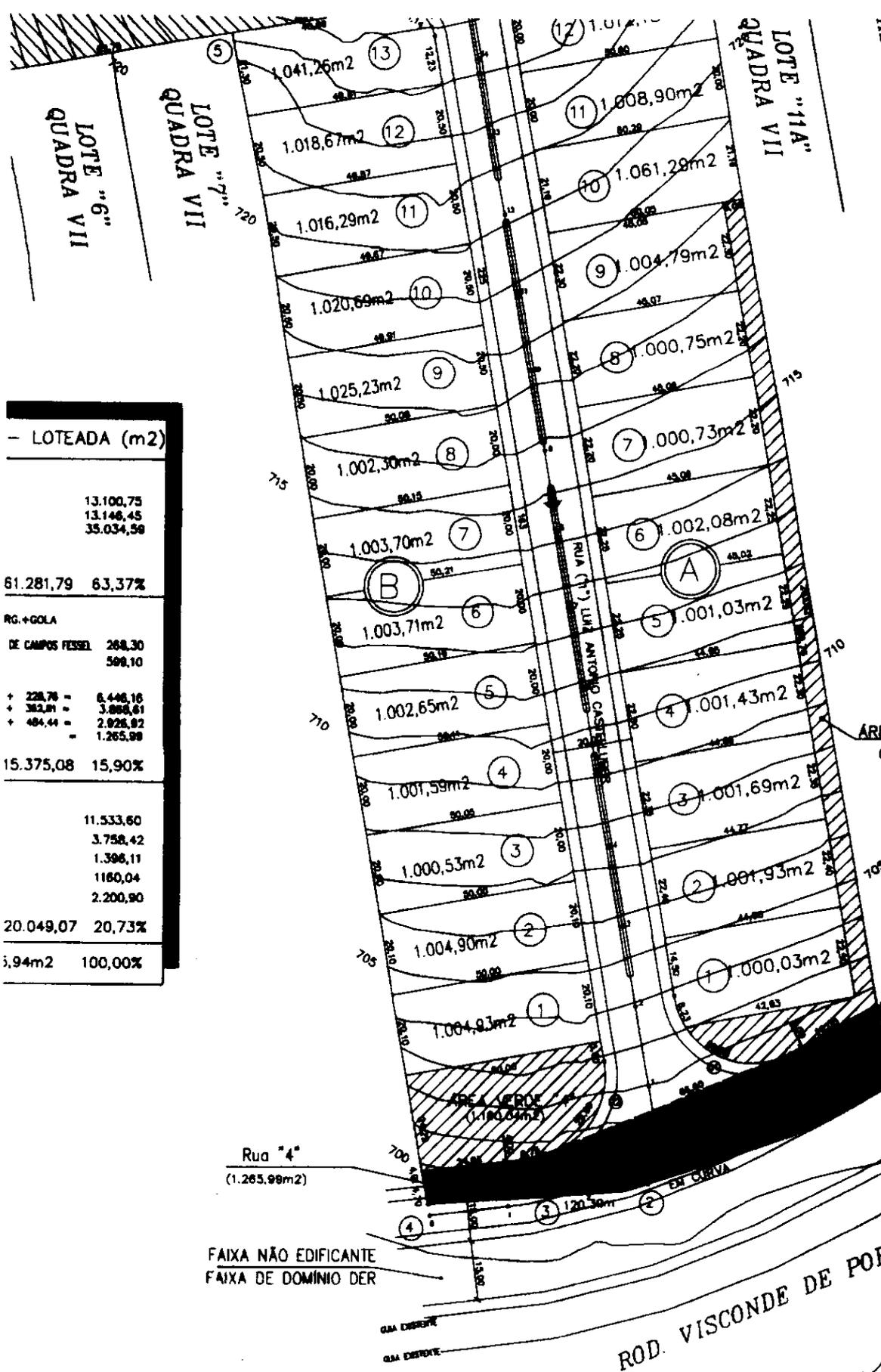
S.C., em 18 de agosto de 2020.



A pedido do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)

Nome sugerido: José Carlos Caetano

C.I.nº 1.357/2020-DTL/GP



QUADRA VII  
 LOTE "11A"  
 QUADRA VII  
 LOTE "12"  
 QUADRA VII  
 LOTE "13"  
 QUADRA VII

- LOTEADA (m2)	
13.100,75	
13.146,45	
35.034,56	
61.281,79	63,37%
RG.+GOLA	
DE CAMPOS FESSEL	268,30
	598,10
+ 228,76	= 6.446,16
+ 362,81	= 3.868,61
+ 484,44	= 2.926,82
	= 1.265,98
15.375,08	15,90%
11.533,60	
3.758,42	
1.396,11	
1160,04	
2.200,90	
20.049,07	20,73%
3,94m2	100,00%

- LEGEI
- SERVIDÃO ADMINISTRATIVO
  - CANALIZAÇÃO DE PASSAGEM DE ADUTO POTÁVEL E AO ESCOPLUVIAIS LARGURA
  - SISTEMA DE LAZER
  - ÁREA INSTITUCIONAL
  - ÁREA VERDE
  - APP - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
  - FAIXA DESTINADA A PASSAGEM DE VEÍCULOS
  - DIVISA
  - RIOS, CÓRREGOS, FILADES
  - SENTIDO DE ESCOAMENTO

ÁREA VERDE "3"  
 (1.398,11m2)

FAIXA DE DESACELERAÇÃO  
 (598,10m2)

Rua "4"  
 (1.265,98m2)

FAIXA NÃO EDIFICANTE  
 FAIXA DE DOMÍNIO DE RESERVA

ROD. VISCONDE DE PORTO SEGURO  
 EIXO DA ROD. VISC. DE PORTO SEGURO

*Roberta Trivelato*  
 Roberta Trivelato Vitorino  
 Seção de Cadastro  
 S.P.M.A.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4221/20

FLS. Nº 14

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Cultura, Denominação de  
Logradouros Públicos e Assistência Social,  
conforme despacho da Senhora Presidente  
em Sessão do dia 17 de novembro de 2020.

*[Assinatura]*  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Jurídico

18/novembro/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4221, 20  
Fls. 15  
Resp.

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros  
Públicos e Assistência Social**

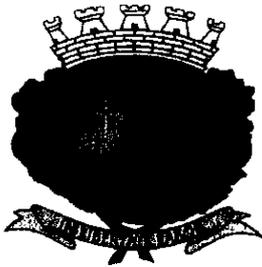
**Parecer ao Projeto de Lei 137/2020**

**Ementa do Projeto:** “Denomina a Área Verde 4, do loteamento Ipê Dourado, bairro Dois Córregos”.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

<b>LIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Henrique Conti	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
Vera. Mônica Morandi	( )	( )
 Ver. André Leal Amaral	(X)	( )
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	( )
 Ver. Edson Secafim	(X)	( )

Valinhos, 01 de dezembro de 2020.



C.M.V. Proc. Nº 4221,20  
Fls. 16  
Resp. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao  
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

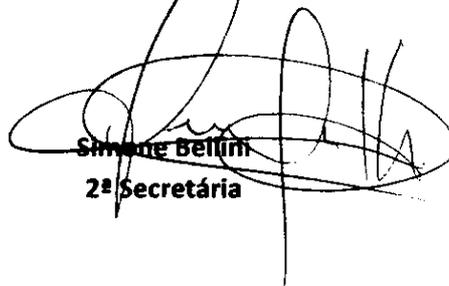
Atenciosamente,



**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente



**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário



**Simone Bellini**  
2ª Secretária